



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: cmta@teofilootoni.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Concede do Título de Garimpeiro do Ano no Município de Teófilo Otoni a Professora Ana Cláudia Gonçalves Sá.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica concedido ao Sra. Ana Cláudia Gonçalves Sá, Engenheira de Minas, Administradora, Professora e Diretora Geral do Instituto Federal do Norte de Minas- Campus Teófilo Otoni, o título de Garimpeira do Ano nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, pelos relevantes Serviços prestados a nossa cidade região em sua área de atuação como administradora e professora.

Art. 2º. O título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Teófilo Otoni em época oportuna e entregue em sessão solene nesta casa legislativa.

Art. 3º o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 12 de setembro de 2023.


Lidiomar Souza da Silva
Presidente da Câmara Municipal


Luiz Fernando de Oliveira
1º Secretário

Autoria: Fábio Lemes